

Matrícula

4.010

Ficha

01F

Colina, 18 de julho de 2013

IMÓVEL: Galpão comercial nº 42 da Rua José Marques de Oliveira, no Jardim Hípico, situado na cidade de Colina/SP, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 06 da quadra C, medindo 11,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos e de cada lado, confrontando do lado direito de quem da rua o olha, com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07 e pelos fundos com o lote 21, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

EDIFICAÇÃO: 143,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 461.61.04.087.00.

PROPRIETÁRIOS: MOACYR DOS REIS, brasileiro, aposentado, RG nº 3.875.096-SSP/SP, CPF nº 135.074.358-53, e sua mulher ALCINA MARIA STABILE DOS REIS, brasileira, do lar, RG nº 14.744.985-SSP/SP, CPF nº 307.818.648-28, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Rua 4, 52, Jardim Hípico.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula nº 13.634, do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, de 03 de agosto de 1981.

Daniel Luiz Rodrigues Junior
Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

R-1, em 18 de julho de 2013.

DOAÇÃO. Por escritura de 03 de junho de 2013, do Tabelionato de Colina/SP (Lv. 130, págs. 159/162), os proprietários, MOACYR DOS REIS e sua mulher ALCINA MARIA STABILE DOS REIS, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula a ANTONIO CARLOS DOS REIS, brasileiro, agricultor, RG nº 12.852.553-SSP/SP, CPF nº 019.933.718-77, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com SILVANA BISARRO DOS REIS, brasileira, professora aposentada, RG nº 10.523.191-SSP/SP, CPF nº 046.444.588-48, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, 306; MARCOS HELI DOS REIS, brasileiro, agricultor, RG nº 13.895.846-4-SSP/SP, CPF nº 042.640.778-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com ALDA BASSO DOS REIS, brasileira, agricultora, RG nº 20.298.373-0-SSP/SP, CPF nº 094.664.898-01, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Avenida 5, 96, Cohab I; JOSÉ CLÁUDIO DOS REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 40.151.913-SSP/SP, CPF nº 357.847.938-10; e LEONARDO CASTRO DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 40.152.132-SSP/SP, CPF nº 334.388.948-23, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP, na Rua Ernesto Barichello, 59, pelo valor estimativo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Protocolo nº 7.607, em 11 de julho de 2013.

Daniel Luiz Rodrigues Junior
Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

Av-2, em 29 de fevereiro de 2016.

Continua no verso.

Matrícula

4.010

Ficha

01V

EX-OFFÍCIO. Procedo a esta averbação nos termos do Art. 213, inciso I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que, conforme consta da imagem digitalizada matrícula 13.634 do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos que deu origem a esta matrícula, o galpão comercial nº 42 está localizado na **Rua 4, entre as Ruas 1 e José Marques de Oliveira** e não galpão comercial nº 42 da "Rua José Marques de Oliveira" como constou.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-3, em 22 de outubro de 2018.

PREMONITÓRIA. À vista do requerimento de 05 de setembro de 2018 e da certidão de 29 de agosto de 2018, expedida para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Colina/SP, faço constar que foi distribuída, em 28 de fevereiro de 2018 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, sob nº 1000288-63.2018.8.26.0142, em que são partes: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, C.N.P.J. nº 45.236.791/0001-91 (exequente) e MARCOS HELI DOS REIS, já qualificado (executado), sendo R\$23.424,26 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) o valor da causa. Protocolo nº 16.086, em 17 de outubro de 2018.

Gustavo H. M. Voltolini
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-4, em 16 de setembro de 2019.

PREMONITÓRIA. A vista do requerimento de 22 de agosto de 2019, firmado na cidade de Uberaba/MG, e da certidão de admissão do recebimento da execução de 14 de agosto de 2019, expedida para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, faço constar que foi distribuída em 22/05/2018 e admitida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG, de execução relativa ao processo nº 5006216-56.2018.8.13.0701 daquele juízo, em que são partes SOLOS SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 13.414.093/0001-42 (exequente) e MARCOS HELI DOS REIS, já qualificado (executado), sendo de R\$292.709,85 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) o valor atribuído à causa. Protocolo nº 17.440, em 06 de setembro de 2019.

Marcelo Garcia Camargo
Marcelo Garcia Camargo - Substituto do Oficial

Av-5, em 10 de fevereiro de 2020.

PENHORA. Conforme certidão de penhora de 23 de janeiro de 2020, emitida conforme

Continua na ficha 02

Matrícula
4.010

Ficha
02F

Colina, 10 de fevereiro de 2020

o Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 4.009, foi **penhorado**, nos termos do auto/termo de penhora de 04 de julho de 2019, nos autos da ação de execução cível com número de ordem 10000276420198260142, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Colina/SP, constando como exequente MARCA AGRO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 07.361.225/0007-08 e como executado MARCOS HELI DOS REIS, já qualificado, para cobrança da dívida no valor de R\$84.361,49 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Marcos Heli dos Reis. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 04 de julho de 2019, fls. 82/83, Protocolo nº 18.113, em 23 de janeiro de 2020.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-6, em 03 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO / REDUÇÃO DE PENHORA. Em cumprimento à determinação contida no mandado expedido em 23 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Colina/SP, extraído dos autos de execução de título extrajudicial - duplicata, processo digital nº 1000027-64.2019.8.26.0142, requerida por MARCA AGRO MERCANTIL LTDA. em face de MARCO HELI DOS REIS, já qualificados, procedo esta averbação para constar a **retificação da penhora constante da Av-5 desta matrícula, uma vez que conforme r. decisão de fls. 82/83 e 112 dos autos, a penhora recaía unicamente sobre a fração ideal (1/4) que o executado Marco Heli dos Reis possui no imóvel desta matrícula, juntamente com a fração ideal do imóvel da matrícula nº 4.009, e não como por equívoco constou da certidão de penhora de 23 de janeiro de 2020, que deu origem à Av-5 desta matrícula. Protocolo nº 18.795, em 28 de julho de 2020.**

Marcelo Garcia Camargo - Substituto do Oficial

Av-7, em 06 de junho de 2022.

PENHORA. Conforme certidão de penhora de 01 de junho de 2022, emitida conforme o Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a **parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, juntamente com a parte ideal de 25% do imóvel da matrícula nº 4.009, foi **penhorada**, nos termos do auto/termo de penhora de 09 de outubro de 2020, nos autos da ação de execução cível com número de ordem 1000288-63.2018.8.26.0142, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Colina/SP, constando como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 45.236.791/0001-91 e como executado MARCOS

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRELLA D ANGELO CALDEIRA FADEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/04/2024 às 11:00, sob o número WCLN24700057084. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000288-63.2018.8.26.0142 e código ZoYobzwn.

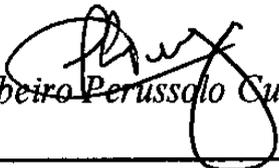
Matrícula

4.010

Ficha

02V

HELI DOS REIS, já qualificado, para cobrança da dívida no valor de R\$52.757,53 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Marcos Heli dos Reis. Protocolo nº 21.944, em 01 de junho de 2022.


Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br